CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 51/2023

O presente projeto de resolução, de autoria da nobre Vereadora Janaína Lima, visa criar a Frente Parlamentar da Influência Digital.

Pelo art. 1º da propositura, fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar da Influência Digital, com o objetivo de:

I - realizar estudos para aperfeiçoar a legislação municipal relativa ao tema;

II - estudar propostas de aperfeiçoamento das ações públicas voltadas ao tema;

III - realizar seminários, debates, fóruns e audiências sobre o tema pertinente a esta Frente Parlamentar;

IV - efetuar estudos e apresentar propostas ao Executivo.

Estabelece o art. 7º que a Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor, a saber, em 31de dezembro de 2024.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria PAR 911/2024. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 19/07/2024 e juntado ao PR 51/2023 por SIDNEY LUIZ DA CRUZ. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=546275.